



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 087-2025 INEX 085-2025 HILARIÃO NEVES OK

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DA INEX 085-2025 HILARIÃO NEVES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade n° 085/2025, Proc. Adm. n° 087/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea c, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **HILARIO & NEVES ADVOGADOS**, CNPJ: 17.729.694/0001-03, cujo objeto é a **Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, com atuação em processos judiciais, especialmente junto aos que tramitam no 2º grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e eventuais recursos para os Tribunais Superiores (STF e STJ), bem como a atuação perante os Tribunais de Contas de todas as esferas de governo – Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA), do Estado (TCE/BA) e da União (TCU). Além da atuação contenciosa, os serviços compreenderão a consultoria e assessoria jurídica ao Município, abrangendo a emissão de pareceres técnicos, elaboração de respostas a consultas jurídicas e administrativas, bem como o acompanhamento e atuação em demandas estratégicas e de alta complexidade jurídica, no âmbito administrativo e judicial;** pelo Valor Total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo pago em 12 parcelas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 23 de maio de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.05.26 18:27:17 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 085/2025 de 23.05.2025, Proc. Adm. nº 087/2025, credor: **HILARIO & NEVES ADVOGADOS, CNPJ: 17.729.694/0001-03**, cujo objeto é a **Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, com atuação em processos judiciais, especialmente junto aos que tramitam no 2º grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e eventuais recursos para os Tribunais Superiores (STF e STJ), bem como a atuação perante os Tribunais de Contas de todas as esferas de governo – Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA), do Estado (TCE/BA) e da União (TCU). Além da atuação contenciosa, os serviços compreenderão a consultoria e assessoria jurídica ao Município, abrangendo a emissão de pareceres técnicos, elaboração de respostas a consultas jurídicas e administrativas, bem como o acompanhamento e atuação em demandas estratégicas e de alta complexidade jurídica, no âmbito administrativo e judicial; pelo Valor Total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo pago em 12 parcelas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência 05.05.25 a 30.04.2026 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 085/2025 DA HILARIO & NEVES ADVOGADOS

PUBLICADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 • ANO XIX | N ° 2461

ONDE SE LÊ:

cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia especializada nas áreas de consultoria e contencioso em demandas judiciais e administrativas em Direito Municipal, Administrativo, Penal, especialmente em Direito penal Municipal e Econômico, visando o atendimento e acompanhamento de ações em face do município de Carinhanha Bahia.

LEIA-SE:

cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, com atuação em processos judiciais, especialmente junto aos que tramitam no 2º grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e eventuais recursos para os Tribunais Superiores (STF e STJ), bem como a atuação perante os Tribunais de Contas de todas as esferas de governo – Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA), do Estado (TCE/BA) e da União (TCU).

Além da atuação contenciosa, os serviços compreenderão a consultoria e assessoria jurídica ao Município, abrangendo a emissão de pareceres técnicos, elaboração de respostas a consultas jurídicas e administrativas, bem como o acompanhamento e atuação em demandas estratégicas e de alta complexidade jurídica, no âmbito administrativo e judicial.

AMOS DA SILVA
SANTOS
JUNIOR:02582843580Assinado de forma digital por
AMOS DA SILVA SANTOS
JUNIOR:02582843580
Dados: 2025.05.26 18:26:14
-03'00'**Amós da Silva Santos Junior**
Agente de Contratação
Decreto Mun. nº 008/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E4AB-3C6A-54F5-4D03-86CD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E4AB-3C6A-54F5-4D03-86CD



Hash do Documento

aaf4c7864d1d95d0c7d3a6cf59f897fecb8f97531ef955e1853bd5c556bb4795

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2025 18:31 UTC-03:00